

**Despacho (extracto) n.º 19 310/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, Luís Filipe Rendeiro Ventura Bernardo foi afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Luís Filipe Rendeiro Ventura Bernardo em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 311/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Bento Alberto Heimbeck Pereira de Carvalho afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Protecção das Culturas na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Bento Alberto Heimbeck Pereira de Carvalho em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — engenheiro;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 312/2006**

Considerando que o agente José Pinheiro Monteiro, encontrando-se de licença sem vencimento de longa duração, solicitou o regresso, tendo sido afecto a esta Direcção-Geral pelo despacho conjunto n.º 701/2005, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, e rectificação n.º 2080/2005, de 12 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005;

Considerando que, por despacho desta Direcção-Geral de 30 de Dezembro de 2005, foi autorizada a sua requisição pelo prazo de seis meses nos termos do disposto nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que teve início de funções em 16 de Janeiro de 2006, com vista à sua integração em lugar do quadro distrital de vinculação do distrito do Porto da Direcção Regional de Educação do Norte, que se considera automaticamente criado e a extinguir quando vagar, na categoria de auxiliar de acção educativa, a exercer funções na Escola Secundária/3 de Alpendorada;

Considerando que decorrido o aludido prazo de seis meses, o agente revelou aptidão para o lugar:

Determina-se:

1 — A integração do agente José Pinheiro Monteiro no quadro de pessoal distrital de vinculação do distrito do Porto da Direcção Regional de Educação do Norte, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — auxiliar de acção educativa;  
Categoria — auxiliar de acção educativa;  
Escala — 5;  
Índice — 181.

2 — A integração mediante reclassificação produz efeitos a 16 de Janeiro de 2006.

10 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 313/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Margarida Maria Sena Ferreira de Almeida Gouveia afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Margarida Maria Sena Ferreira de Almeida Gouveia em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 14 de Agosto de 2006.

16 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 314/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Ana Rita de Araújo Ferreira afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública.

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Ana Rita de Araújo Ferreira.  
Carreira — técnica superior.  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe.  
Escala — 1.  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

30 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 315/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Margarida Isabel Vicente Teixeira afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Margarida Isabel Vicente Teixeira em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

12 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 316/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Vasco da Rocha Campilho Marques afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;